



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 161, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/01/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

**“Dispõe sobre nomeação de servidores que
especifica e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a
Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 07 de janeiro de 2025, os servidores efetivos para
exercerem os cargos comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Nº	NOME	CARGO
1.	AMENAISA DE FATIMA DE AGUIAR SANTOS	DIRETOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2.	ANA LUCIA LIMA DOS ANJOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR
3.	ANA YARA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE E VIG. SANITARIA
4.	DIOGO KATSUO BORIN NAKAHARA	CHEFE DA ODONTOLOGIA
5.	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA
6.	GRAZIELLA CRISTINA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
7.	LUZIA HELENA MARQUES DE OLIVEIRA SEREJO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
8.	MANUELLA VALADARES FERREIRA GOMES	DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
9.	MARIA DE JESUS COUTINHO DE PAULA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

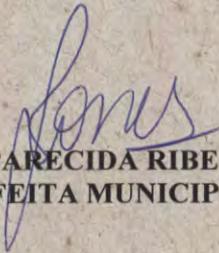
10.	MIRIAN FERREIRA SOUTO	CHEFE DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E INDICADORES
11.	PATRICIA SILVA DIAS	CHEFE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
12.	SILVANEIDE LIMA DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE
13.	THAIANA COSTA CUNHA DE PAULA	CHEFE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Art. 2º - O valor da Gratificação de Representação será de 65% (sessenta e cinco por cento) com referência no salário base do cargo, em conformidade com o I do Art.40 da Lei 1.246 de 1º de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

